



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4034



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 118, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**Confirma estabilidade após
avaliação especial de desempenho
do estágio probatório de servidor
municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que o servidor efetivo **AGNALDO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula funcional 24325-1, habilitado em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 82,08 pontos, e completados os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4034



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 119, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**Confirma estabilidade após
avaliação especial de desempenho
do estágio probatório de servidora
municipal.**

O PREFEITO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que a servidora efetiva **MARIELE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, matrícula funcional 24422-3, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 91,67 pontos, e completados os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4034



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 120, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Confirma estabilidade após avaliação especial de desempenho do estágio probatório de servidor municipal.

O PREFEITO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que o servidor efetivo **NATALINO JESUS DA COSTA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula funcional 24368-8, habilitado em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 83,83 pontos, e completados os 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4034



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 121, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**Confirma estabilidade após
avaliação especial de desempenho
do estágio probatório de servidora
municipal.**

O PREFEITO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que a servidora efetiva **PATRICIA DE SOUZA ULATOSKI**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional 24376-3, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 89,17 pontos, e completados os 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4034



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Homologa resultado de avaliação de servidores em estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos no art. 25 e art. 26 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores públicos municipais em Estágio Probatório, a que estão submetidos desde o início no cargo de provimento efetivo, pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 189/2022:

Servidor	Matrícula	Cargo	Avaliação Nº	Pontuação
Agnaldo Lopes da Silva	24325-1	Operador De Máquinas	06	91
Bruna de Oliveira Ziviani Pereira	26379-1	Prof Educação Infantil	05	88
Claudete Silveira de Avila Ghiotto	22640-2	Professor	03	76
Heloisa Emely Hein	30846-1	Professor	01	90
Isabela Borstel dos Santos	108-2	Professor	01	94
Jaderson Moura da Silva Miranda	30842-1	Auxiliar Administrativo	01	96
Juliane Iara Lapin	24830-7	Professor	04	96
Letícia Camargo Pail Victorianos	30839-1	Prof Educação Infantil	01	92
Maluane dos Santos Dupond	30696-2	Professor	01	97
Maria Juscelene Figueiredo	24821-2	Professor	04	98
Mariele Pereira	24422-3	Prof Educação Infantil	06	92
Milena Cristina Heydt	30833-1	Professor	01	94
Natalino Jesus Da Costa	24368-8	Operador De Máquinas	06	90
Patrícia de Souza Ulatoski	24376-3	Professor	06	92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de março de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4034

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 16/2026 de 25/03/2026 - Ref. Inexigibilidade nº. 09/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COOPRAFA COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020, para o ano letivo de 2026.

VALOR: R\$ 535.146,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.040 - Merenda Escolar

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VILMAR SANDI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 17/2026 de 25/03/2026 - Ref. Inexigibilidade nº. 9/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020, para o ano letivo de 2026

VALOR: R\$ 39.039,00 (trinta e nove mil e trinta e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.040 - Merenda Escolar

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RUDI MENDEL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 18/2026 de 25/03/2026 - Ref. Inexigibilidade nº. 9/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ADEMIR BATISTA BRAZ

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020, para o ano letivo de 2026

VALOR: R\$ 24.236,25 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.040 - Merenda Escolar

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADEMIR BATISTA BRAZ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4034



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 10/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Serviço de manutenção de sistemas de climatização, compreendendo higienização, desinstalação, instalação (mão de obra e materiais) e recarga de gás para atendimento das necessidades da Administração Municipal.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
52.007.494 GEAN CRHISTERSON HILCHECHEN DAS NEVES	52.007.494/0001-30	1.500,00

Céu Azul, 25 de março de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4034



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 12/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Serviço de Revisão de 80.000 km de 03 veículos HB20 da Secretaria Municipal de Saúde, placas TAJ-8F95/Frota 268. Placa TAJ-8F92/Frota 269. Placa TAJ-8F93/Frota267.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
VETOR AUTOMOVEIS LTDA	21.212.879/0001-05	9.704,68

Céu Azul, 25 de março de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal